



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 23 de abril de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº182 Ticket:18200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Lei Complementar nº 043, de 22 de Abril de 2014.

“Concede reajuste salarial de 8% aos cargos de Professor I e Professor II do Município de Albertina, altera dispositivos da Lei Complementar nº 003, de 19 de Outubro de 2006, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um reajuste salarial de 8% aos cargos de Professor I e Professor II do Município de Albertina.

Art. 2º O anexo VII da Lei Complementar nº 003, de 19 de Outubro de 2006, passa a vigorar com as alterações dadas por esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.